



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 04, de 14 de fevereiro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 352.100,00 indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais), no Orçamento de 2023, , Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (274)	R\$
205.000,00	
20.606.0009.2050 – Manutenção de Consórcio Público	
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (520)	R\$
91.100,00	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (16)	R\$
46.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (17)	R\$ 10.000,00
Total Crédito Suplementar	R\$
352.100,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.0030.2047 – Gestão do Meio Ambiente	
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (180)	R\$
91.100,00	
Superávit	R\$
261.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
352.100,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Forquethina, 14 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 352.100,00, no orçamento de 2023.

O valor de R\$ 205.000,00 a ser suplementado na Secretaria da Agricultura será utilizado na aquisição do caminhão caçamba, que finalmente será licitado com previsão de custo do veículo no valor de R\$ 778.000,00, onde descontado o líquido da emenda do Deputado Afonso Hamm o valor da contrapartida ficará em trono de R\$ 396.000,00.

Ainda o valor de R\$ 91.100,00 na Agricultura que se trata somente de ajuste no orçamento da própria secretaria, devido a forma de emissão da nota fiscal pelo Consórcio - CIPAE G8, sendo necessário a alteração da dotação para que a liquidação se dê com a despesa correta.

Já o valor de R\$ 56.000,00 a ser suplementado no Gabinete do Prefeito se deve a nomeação de servidor que estava lotado na Secretaria de Administração e que a partir deste mês passou a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora Inês Feil

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.